DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Concede Licença para tratar de **interesse Particular** a servidora **Samara Aparecida Comanduci Medeiros e** dá outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Conceder, a partir desta data **04/01/2021**, e, nos termos do artigo 153 da Lei Municipal nº 591/83 "Estatuto dos Servidores Municipais", **01 (um) ano de Licença para tratar de Interesse particular**, conforme requerido, a Servidora **Samara Aparecida Comanduci Medeiros,** RG nº 44.800.910-9-SP, ocupante do cargo de **Serviços Gerais II - Feminino**, de Provimento Efetivo;

Informar, referida servidora, a quitação de **férias** e **1/3**, **até 01/09/2020.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 04 de Janeiro de 2021.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, no Site e DO do município, na data supra.

Antonio Aparecido Dario
-Chefe do Setor Administrativo-

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2021 – DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia **Comissão Permanente de Licitação** e dá outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Nomear, para o exercício de 2021, os cidadãos, **José Carvalho do Santos, Cristiane de Souza Lourencetti Puleto e Nilton Antunes Castilho Filho,** todos servidores publico do município, para a função de examinar e Julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e as licitações em as todas modalidades.

Indicar o Servidor **Nilton Antunes Castilho Filho,** Presidente da referida Comissão e quando Pregões e Leilões participar como Leiloeiro.

Determinar que os serviços a serem prestados, pelos nomeados, sejam considerados como relevantes ao Poder Público e, portanto sem ônus ao Município.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 04 de Janeiro de 2021.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-